INDICAÇÃO Nº 196/2025
Data: 12 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 2777/0
EM 14/08/25 às 09:22
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, sejam implementadas ações multissetoriais envolvendo a Secretaria de Educação, o Conselho Tutelar, a Guarda Municipal e demais órgãos pertinentes, com a participação obrigatória dos pais ou responsáveis, visando à adoção de medidas disciplinares e pedagógicas voltadas a alunos com recorrentes problemas de comportamento no ambiente escolar, de modo a preservar a qualidade do ensino e garantir um ambiente adequado aos estudantes que demonstram interesse e comprometimento com as aulas.

Guaíra (PR), em 12 de agosto de 2025.

Mirele Paula Cetto Leite
Vereadora Autora

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo assegurar a manutenção da ordem, do respeito e da disciplina no ambiente escolar, garantindo condições adequadas para o aprendizado de todos os alunos. Casos recorrentes de indisciplina e condutas inadequadas comprometem não apenas o rendimento individual, mas também o desempenho coletivo, prejudicando o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

A adoção de medidas integradas entre a Secretaria de Educação, o Conselho Tutelar, a Guarda Municipal e demais órgãos competentes permitirá uma atuação mais eficaz e articulada, unindo esforços para prevenir conflitos, promover a disciplina e assegurar que o direito a uma educação de qualidade seja preservado para todos os estudantes.